



Ofício nº 175/2025 – SMS

Lapa, 25 de julho de 2025.

**Ref: Ofício nº 521/2025/ PRESI/SEC**

**Protocolo 16376/2025**

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

*Pelo presente, a Secretaria Municipal de Saúde encaminha Comunicado Interno nº 10/2025, do Departamento de Odontologia, em resposta ao Ofício nº 521/2025/PRESI/SEC.*

*Sendo o que se apresenta para o momento, continuamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.*

*Atenciosamente,*



Assinado digitalmente por:

**GIOVANNE COLAÇO  
HORNING**

25/07/2025 16:16:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

*Giovanne Colaço Horning*  
*Secretário Municipal da Saúde*

Câmara Municipal da Lapa - PR



**PROTOCOLO GERAL 2232/2025**  
Data: 01/08/2025 - Horário: 15:50  
Administrativo

*Exmo. Sr.,*  
*Arthur Bastian Vidal*  
*DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*  
*Lapa - PR*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 25/07/2025 16:16:03 00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://o.ipm.com.br/pf/318288>





CI: 10/2025

Lapa, 22/07/2025.

De: Odontologia

Para: Secretaria de Saúde – Gabinete

Assunto: Resposta ao Ofício 521/2025 da Câmara Municipal.

Prezado Vereador,

Agradeço pelo seu questionamento e pelo compromisso demonstrado com a saúde bucal da população da comunidade Quilombola do Feixo.

Informo que, de fato, um dos dentistas que realizava atendimentos nessas localidades se aposentou em outubro do ano passado. No entanto, conforme determina a legislação vigente, a substituição desse profissional só poderá ser realizada mediante aprovação em concurso público, cuja homologação está prevista para breve.

Entendo plenamente a importância da ampliação do atendimento odontológico e reconheço a demanda da população local. No momento, a equipe de saúde bucal tem se empenhado em manter o serviço ativo, realizando atendimentos dois dias por semana na Mariental e um dia na comunidade do Contestado. Sabemos que ainda restam dois dias da semana sem cobertura odontológica nessas regiões, mas estamos nos organizando para que, tão logo o concurso seja homologado, essa situação seja normalizada e os atendimentos possam ser ampliados conforme a necessidade.

Reafirmo nosso compromisso com a saúde da população e me coloco à disposição para manter o diálogo aberto e transparente sobre o andamento desse processo.

Atenciosamente,

Cristiane Pedrosa Peppes

Coordenação de Saúde Bucal

Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Odontologia

*Ciente*  
*Giovanne Colação Honring*  
Secretário Municipal da Saúde  
Decreto N° 28.429 de 06/02/2025